



## **CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.camaraparaipaba.ce.gov.br/>, o aviso de Dispensa nº CMP-07.03.2025-11, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, torna público que realizará as 10:00 do dia 14 de março de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº CMP-07.03.2025-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de coffee break destinado a eventos institucionais da Câmara Municipal de Paraipaba/CE, atendendo reuniões, audiências públicas, sessões solenes e demais atividades oficiais. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: <https://www.camaraparaipaba.ce.gov.br/>. Informações pelo email [licitacao@camaraparaipaba.ce.gov.br](mailto:licitacao@camaraparaipaba.ce.gov.br).

Paraipaba/CE, 07 de março de 2025